

D.R. DE APOIO AO INVESTIMENTO E À COMPETITIVIDADE

Extracto de Despacho n.º 126/2011 de 8 de Abril de 2011

Por despacho do Secretário Regional da Economia, de 1 de Abril de 2011, nos termos da Portaria n.º 72/2010, de 30 de Julho, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 7.882,56 – Fábrica de Licores Eduardo Ferreira & Filhos, Lda, com o NIF: 512 045 704 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de licores, com a aquisição de embalagens e com a inserção de publicidade.

€ 6.086,00 – Ezequiel Moreira da Silva & Filhos, Lda, com o NIF: 512 001 065 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de licores, e com a aquisição de embalagens.

€ 7.375,37 – Maria de Jesus dos Santos Felix, com o NIF: 154 339 652 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de queijadas e com a aquisição de embalagens e com a inserção de publicidade.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 40, Programa 11 – Fomento da Competitividade, Projecto 11.1 – Sistemas de Incentivos, Acção 11.1.3 – Sistema de Apoio à Promoção de Produtos Açorianos, Código 05.01.03.

1 de Abril de 2011. - O Director Regional, *Arnaldo Machado*.